



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2017/2019

Data: 28/06/2019

Às dez horas e dez minutos do vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se para a 83ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Célia Maria Pereira Ferreira, Renata Valdrighi Ramos de Paula e Ricardo Zancopé (designados pelo poder executivo) e Flávio Bandini Júnior, Flávia Marques, Eduardo Leandro Vertemati, Sergio Issa Del Nero e Ricardo Abdulmacih (eleitos na forma da lei). O Sr. Flavio Bandini, iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e esclareceu que esta 83ª Reunião Ordinária consigna a realização nesta mesma data a 6ª Sessão Extraordinária que será anexada a esta e que tratou especificamente sobre a Proposta feita pelo Banco Brasil Plural que é atual Gestor e Administrador do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Banco de Fomento - Multisetorial (TrendBank) em AGC ocorrida em 17.06.2019. Tendo sido **Aprovado** por Unanimidade por este Conselho de Administração, que seu representante na AGC (Sr. Antonio Gilmar Giral dini – Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV), ratifique os termos da proposta pelos Administradores/Gestores do Fundo e assim dê continuidade ao Plano de Ação, detalhado naquela Assembleia. Após, recebido os relatórios referentes à receita, despesas, aportes e o enquadramento do mês de maio, observou-se que o número de aposentadorias no mês de maio/2019, é de 36 (trinta e seis) aposentados e 05 (cinco) pensionistas. Por não ter havido tempo hábil o parecer e balancete do mês de maio não foi apresentado pelo Conselho Fiscal. Como já foi registrado em Ata de 25/05/2018, resta apenas um fundo com desenquadramento “passivo” em função das alterações trazidas pela Resol. CMN 4.604/17 em relação às novas normas da Resol. CMN 3.922/2010, ou seja: – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FI Imobiliários – Art. 8º IV; b; Identificação do Ativo; 09.006.914/0001-34 – RB Capital II Fundo de Investimento Imobiliários: Trata-se de FII com integralização inicial em 11/11/2010; como os Fundos Imobiliários são por natureza, fechados, as aplicações anteriores à Resolução 4.604/2017 poderão permanecer em carteira, devendo ser avaliado o momento propício para sua negociação. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Ricardo Abdulmacih, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.


FLÁVIO BANDINI JÚNIOR

Presidente do Conselho Administrativo


RICARDO ABDULMACIH

Secretário do Conselho Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

Célia Maria Pereira Ferreira
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Conselheira Titular

Flávia Marques
FLÁVIA MARQUES
Conselheira Titular

Renata Valdrighi Ramos de Paula
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Conselheira Titular

Eduardo Leandro Vertemati
EDUARDO LEANDRO VERTEMATI
Conselheiro Suplente

Ricardo Zancope
RICARDO ZANCOPE
Conselheiro Suplente

Sergio Issa del Nero
SERGIO ISSA DEL NERO
Conselheiro Suplente